

G. M. SESIMBRA

Serv. Exp. e Arquivo

ENTRADA

N.º 12674 CLAN/G. 1.5.1.

DATA 2004/04/13 B.

Exmº Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
Sesimbra  
Rua da República, 3  
2970-741 SESIMBRA

Sua Referência:  
OP 22567/2003/DAPU/DPU

Sua Comunicação:  
22/11/03

Nossa Referência:  
DSRM/DS

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

05. ABR 04 014909

ASSUNTO:

**Plano de Urbanização da Ribeira do Marchante  
Quinta do Conde - Sesimbra - Setúbal**

Informa-se V. Exª que o Plano de Urbanização acima referido foi apreciado pelo Grupo da Rede Escolar / Carta Educativa desta Direcção Regional, tendo-se concluído que, no respeitante às necessidades do 2º Ciclo do Ensino Básico, as escolas existentes serão suficientes para dar resposta à procura prevista.

Relativamente ao 3º Ciclo e ao Ensino Secundário, a construção de um novo equipamento que obedecerá a uma tipologia ES com a capacidade mínima de 36 Turmas, deverá ser equacionada a médio prazo.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora Regional

Isabel Soares Carneiro

JCM/TM